



02 de fevereiro de 2010
013/2010-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Compensação Plenos e Próprios, Agentes de Custódia, Agentes de Liquidação Bruta e Participantes de Negociação

Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão de Globex Utilidades S.A. (Cód. de Negociação – GLOB3L, GLOB11L).

A BM&FBOVESPA informa aos participantes de mercado os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão de Globex Utilidades S.A, por conta e ordem da Mandala Empreendimentos e Participações S.A. Os procedimentos têm por base os termos do Edital de Oferta Pública de Aquisição, publicado no site da BM&FBOVESPA.

O leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **03/02/2010** às 16:00, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX). No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

De acordo com o edital, os titulares das ações poderão optar pelo pagamento em dinheiro (GLOB3L) ou pela opção de pagamento mista (GLOB11L). As duas opções de adesão estão detalhadas no edital.

PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Os agentes de custódia deverão informar os clientes interessados em participar do leilão, no qual é obrigatória a transferência dos ativos para a carteira 7105-6 até as 13:00 da data do leilão (03/02/2010), horário estabelecido pelo edital da oferta.

Após as 13:00 da data do leilão, não será mais possível transferir saldo para a carteira 7105-6. As ordens de venda registradas e que não tiverem as correspondentes ações depositadas na carteira 7105-6 serão canceladas.



013/2010-DC

.2.

Por meio da consulta de Posição de Ofertas no serviço Central Depositária On-line, o agente de custódia terá condições de verificar se seus investidores (aqueles que registraram a ordem de venda para a Oferta Pública de Aquisição pela sua instituição) possuem saldo suficiente na carteira 7105-6 (oferta pública de ativos) para atender suas ordens de venda.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Registro, pelos telefones (11) 2565-4065/4471.

PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO

D+0 (03/02/2010) e D+1 (04/02/2010) da data do leilão

- **Alocação das operações:** os negócios deverão ser alocados somente até as 20:00 de 04/02/2010, no Sistema de Alocação de Operações (ACO) ou por mensagens:
 - CBL0602: Inclusão de Alocação;
 - CBL0602R1 ou CBL0602R1E: Confirmação ou Erros de Alocação.

Caso um agente de custódia seja indicado na alocação, este será responsável pela entrega dos ativos e recebimento dos recursos financeiros. A alocação deve ser realizada na **carteira 7105-6**.

D+2 da data do leilão (05/02/2010)

- **Autorização de direcionamento:** a autorização para a liquidação deverá ser realizada no Sistema de Liquidação Bruta (LQX), **até as 20:00**, ou por meio dos seguintes arquivos:
 - IAUD: inclusão de Autorização de Direcionamento;
 - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a autorização de liquidação, a operação não será liquidada.

Observação: o envio e recebimento das mensagens de alocação e arquivos de autorização requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que pode ser solicitado pelo e-mail servicos_bovespa@bovespa.com.br.



013/2010-DC

.3.

D+5 da data do leilão – data de liquidação (10/02/2010)

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.

▪ Liquidação física

A transferência da propriedade das ações colocadas à venda para a ofertante será realizada na “data de liquidação”, independentemente da opção de pagamento do preço da oferta eleita pelo acionista.

▪ Liquidação financeira

- Opção de pagamento em dinheiro (GLOB3L): o pagamento será efetuado em duas parcelas, observadas as seguintes condições:

- Primeira parcela: R\$3,4353, em moeda corrente nacional, no 5º dia útil após o leilão (10/02/2010);
- Segunda parcela: R\$4,1497, em moeda corrente nacional, em 06/07/2013.

Caso o acionista encerre sua conta na corretora, este deverá informar à instituição intermediária os dados na sua nova corretora para que os valores possam ser depositados.

- Opção de pagamento mista (GLOB11L): o pagamento será efetuado em duas parcelas, e em ações preferenciais classe B da controladora da ofertante, observadas as condições que reproduzem a composição do preço pago (i) em espécie e (ii) em Ações Preferenciais B:

- (i) o resultado da soma de R\$ 3,4353 (primeira parcela – pagamento misto) e R\$ 3,2286 (segunda parcela – pagamento misto), a ser pago em moeda corrente nacional, no 5º dia útil após o leilão (10/02/2010);
- (ii) 0,0334 Ação Preferencial B, no 5º dia útil após o leilão (10/02/2010).



013/2010-DC

.4.

Evento	Horário
Transferência dos ativos pelos Agentes de Custódia para a carteira 7105-6.	Até 13:00 de D+0
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar.	Até 10:00 de D+5
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.	Até 12:00 de D+5
Transferência dos recursos, via mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores optantes pelo pagamento em dinheiro e entrega dos títulos ao comprador.	Logo após o pagamento do comprador
Transferência das ações preferenciais para os Agentes de Custódia dos vendedores optantes pelo pagamento misto e entrega das ações ordinárias ao comprador.	

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação – Entrega e Pagamento, pelos telefones (11) 2565-4757/4758.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco